



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3590

**Projeto “Central Solar Fotovoltaica de Ferreira do Alentejo”
(Projeto Reformulado)**

Fevereiro de 2024

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3590
Central Solar Fotovoltaica de Ferreira do Alentejo
(Projeto Reformulado)

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: Fevereiro de 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS	3
4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	4

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Alteração "Central Solar Fotovoltaica de Ferreira do Alentejo", ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto acima referido.

O proponente do Projeto é a Empresa "Qsun Portugal 4, Unipessoal Lda.".

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 10 dias úteis de 15 a 26 de Janeiro de 2024.

3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios:
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
 - Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.

Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.

- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas 27 exposições com a seguinte proveniência:

Autarquias

- Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Empresas

- AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Organizações Não-Governamentais de Ambiente e Outras Associações

- Sociedade Portuguesa de Botânica
- Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável
- Associação Protege Alentejo

Cidadãos - 22

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Autarquias

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

A Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo reafirma tudo o que consta da primeira pronúncia relativa ao presente EIA.

Junta-se em anexo, análise comparativa do projeto reformulado face aos elementos constantes na primeira pronúncia da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.

Sublinha-se a necessidade de serem identificadas medidas quanto à proteção dos aquíferos de abastecimento público humano quanto à criação de uma reserva entomológica (com especial foco na *Euryphara Contentei*), quanto à salvaguarda, com projeto de musealização, do Forno de Farias.

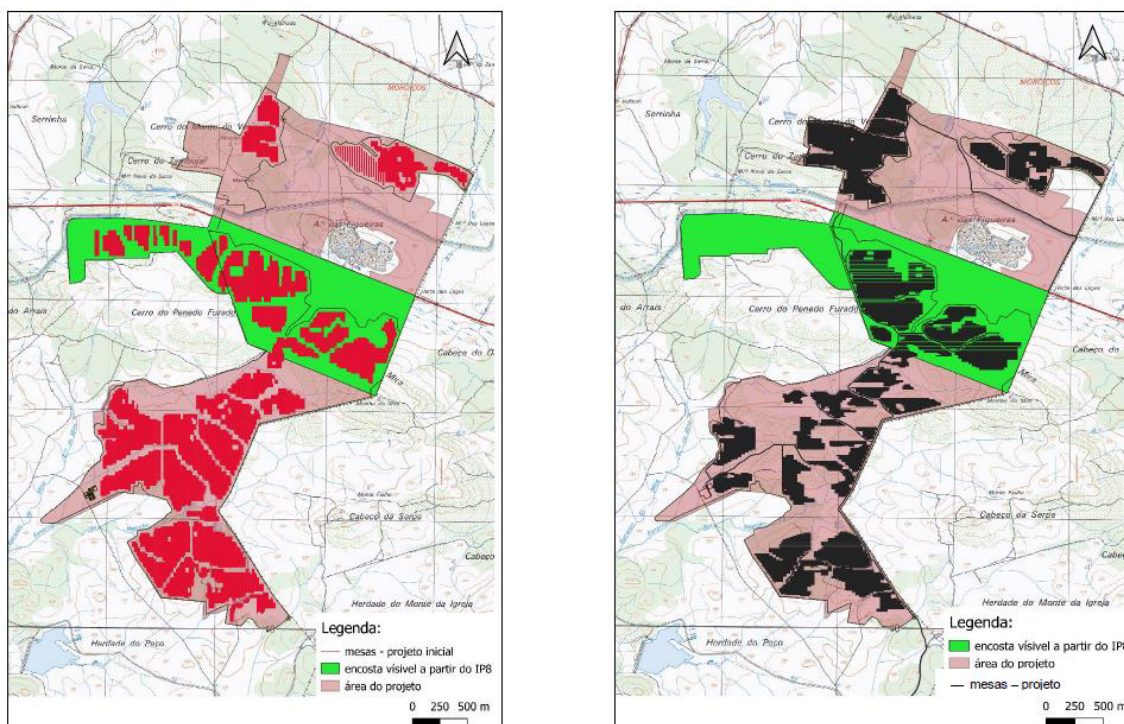
Analisado o Estudo de Impacte Ambiental do projeto reformulado, disponível à presente data no portal Participa, entende-se que:

1. Potencial Cénico da Paisagem

A CMPFA apresentou a sugestão de “*não colocação de painéis solares em toda a encosta visível a partir da estrada nacional (TP8)*”.

A reformulação do projeto apresenta uma redução da área de instalação de painéis na zona poente da referida encosta, tal como apresentado nas imagens em baixo.

Como medida compensatória relevante para este aspeto, o projeto reformulado apresenta a implementação do Plano de Estrutura Verde e Integração Paisagística.



2. Flora e Fauna Autóctone

No que diz respeito à fauna, e em particular à Entomofauna (insetos), sublinha-se que a nova versão do projeto não contempla o estudo deste grupo faunístico. Assim, o estudo não faz qualquer menção a eventuais impactes nos habitat e populações de insetos mencionados na pronúncia da CMFA (*Euryphara contentei*., e abelhas melíferas).

No caso do invertebrado *Euryphara contentei* (Cigarra-verde-do-Alentejo, Flautista-de-olhos-vermelhos), o mesmo foi classificado como Em Perigo (EN) na Lista Vermelha de Invertebrados de Portugal - estando sob risco muito elevado de extinção na natureza.

A mesma publicação refere que a espécie está particularmente vulnerável a alterações no uso dos terrenos e que a remoção periódica de coberto herbáceo tem levado a um declínio continuado da qualidade do habitat disponível. As medidas de proteção (...) *mostram ser eficazes na manutenção da espécie e devem ser replicadas noutros locais, em particular na segunda maior área de ocorrência da espécie* (junto ao IP8, em Beringel).

Quanto à população de abelhas *Apis mellifera* (*sp. Iberica*), sublinha-se a sua importância na polinização de culturas, e consequentemente nas atividades económicas locais que delas dependem (agricultura e apicultura), sendo que o concelho de Ferreira do Alentejo integra a área produção dos méis a proteger para "Mel do Alentejo DOP"

A reformulação do projeto tem como principal motivação a preservação elementos florísticos, nomeadamente áreas que são potenciais habitats de *Onosma tricerosperra subsp. tricerosperra*, *Scorzonera hispanica* e *Micropus supinus* e as áreas de ocorrência de *O. tricerosperra subsp. Tricerosperra* onde não pode ser instalada qualquer infraestrutura. Esta preservação corresponder: a uma redução da área do projeto em cerca de 143 ha.

Para além destes, o projeto reformulado pretende preservar na área de implantação dos painéis todos os exemplares do género *Quercus*, da classe 3 e 4e acomodar o maior número possível dos mais relevantes em porte desde que se apresentem em boas condições fitossanitárias. De igual modo, a reformulação do projeto resulta na redução da área de implantação de painéis nas "áreas com povoamento de Pinheiro-manso, em cerca de 85ha.

5. Sociedade Local

Não foram identificadas alterações relevantes face ao projeto inicial.

6. Proteção Sanitária e Paisagística

Não foram identificadas alterações relevantes face ao projeto inicial.

No entanto, como medidas compensatórias relevantes para este aspeto, o projeto reformulado apresenta a implementação de:

- Plano de Estrutura Verde e Integração Paisagística
- Plano de rearboreização, a apresentar previamente ao início da obra.
- Plano de Compensação de Desflorestação, em articulação com o ICNF e a autarquia local, para rearboreização/requalificação por forma a compensar a biomassa em termos de capacidade de sumidouro de carbono perdida com a implementação do projeto, em articulação com o Plano de Integração Paisagística e com o Plano de Recuperação das Áreas Intervencionadas. A apresentar em fase prévia ao licenciamento.

7. Património Arquitetónico

A reformulação do projeto vai ao encontro da recomendação da pronúncia da CMFA, uma vez que pretende garantir um afastamento de 50 m de todas as componentes/infraestruturas do projeto para os elementos patrimoniais que vierem a ser identificados no âmbito da prospeção e avaliação arqueológica a apresentar previamente ao licenciamento, compatível com a sua conservação no decurso da obra.

No que diz respeito, especificamente ao Forno de Farias, a reformulação do projeto eliminou a implantação de mesas na proximidade deste elemento patrimonial.

8. Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

No que diz respeito a este aspeto, a reformulação do projeto pretende dar cumprimento ao DL n.º 82/2021, de 13 de Outubro, na sua redação atual, que Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, nomeadamente ao nível dos condicionalismos relativos à localização das edificações, linhas elétricas, faixas de gestão de combustível e na proteção e segurança das pessoas e bens associados à possibilidade da ocorrência de incêndios rurais.

Deste modo, o projeto apresenta a implementação de uma Faixa de Gestão de Combustíveis de 100m em redor da Central e 50m em torno do edifício do Projeto.

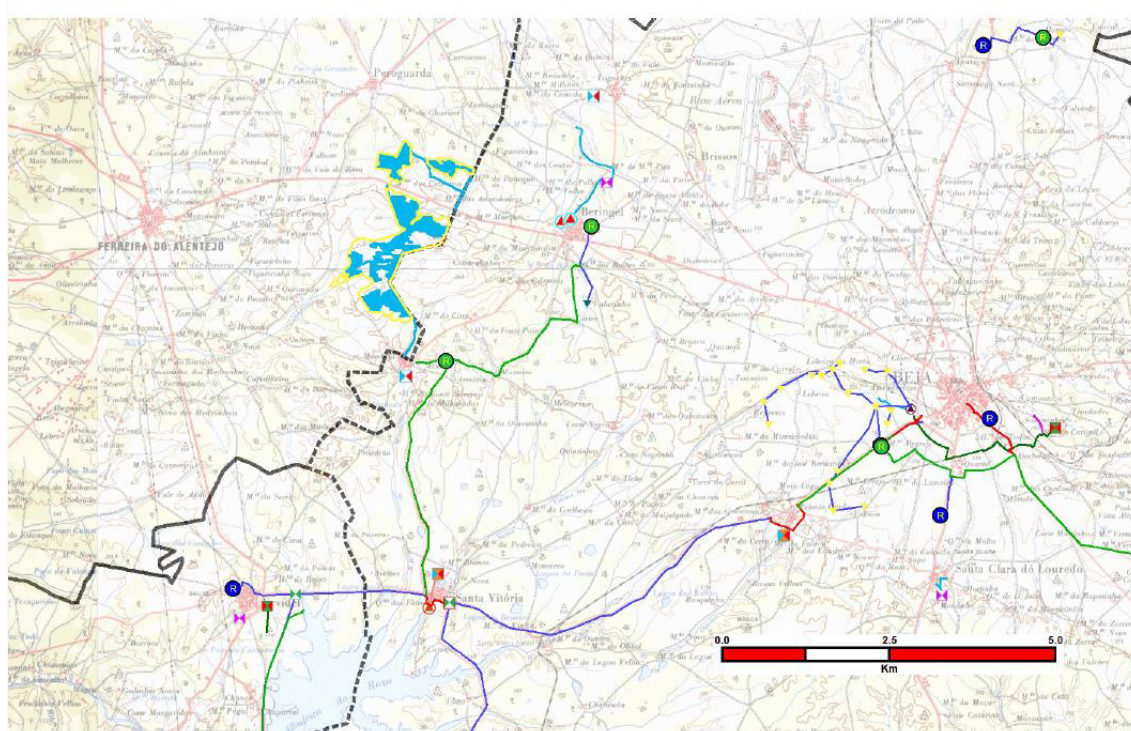
Como medidas compensatórias relevantes para este aspeto, o projeto reformulado apresenta a implementação de:

- e Plano de Estrutura Verde e Integração Paisagística
- e Plano de rearboreização, a apresentar previamente ao início da obra.
- e Plano de Compensação de Desflorestação, em articulação com o ICNF e a autarquia local, para rearboreização/requalificação por forma a compensar a biomassa em termos de capacidade de sumidouro de carbono perdida com a implementação do projeto, em articulação com o Plano de Integração Paisagística e com o Plano de Recuperação das Áreas Intervencionadas. A apresentar em fase prévia ao licenciamento.

Empresas

AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Vimos pela presente mensagem informar que a zona de interferência do projeto se encontra fora da área de gestão da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. Informamos ainda que a entidade com competência pela gestão das infraestruturas / rede de abastecimento e saneamento de águas residuais, na presente situação, é o Município de Ferreira do Alentejo.



Organizações Não-Governamentais de Ambiente e outras Associações

Sociedade Portuguesa de Botânica

Discordância

A Sociedade Portuguesa de Botânica (SPBotânica) analisou com expectativa o Relatório Síntese da Reformulação do Projeto Central Solar Fotovoltaica de Ferreira do Alentejo, 187 MVA (AIA n.º 3590).

A SPBotânica regozija-se pela reformulação do projeto, que se traduz numa importante diminuição do impacto sobre os núcleos conhecidos de *Onosma tricerosperma* e do impacto sobre o habitat potencial da mesma (e de outras espécies ameaçadas) relativamente ao projeto original. Também se congratula pelo empenho do promotor em promover estudos e medidas dirigidas à conservação de *Onosma tricerosperma*.

No entanto, e tal como o promotor reconhece, mesmo com a reformulação do projeto «*não se conseguiu cumprir, na totalidade esta condicionante [condicionante 2.a. salvaguarda de toda a área de habitat potencial]*» (p. 92), uma condicionante imposta pelo Parecer da Comissão de Avaliação (p. 91 do parecer), apontando razões de viabilidade económica do projeto devido à quebra de produtividade que isso representaria. Segundo a visão do promotor, a não execução do projecto iria ter impactos mais graves sobre a flora do que a sua execução, devido à ameaça expectável da expansão agrícola. Dessa forma, segundo o promotor, é essencial manter o projeto economicamente viável para garantir a salvaguarda das espécies ameaçadas e seus habitats durante, pelo menos, 30 anos (tempo de vida útil do projeto).

A SPBotânica compreende esta argumentação, e está ciente do risco da expansão agrícola, nomeadamente porque a expansão de pomares intensivos foi já causa da destruição de grandes áreas de habitat potencial da espécie nas proximidades (e pelo menos de um núcleo populacional de *Onosma tricerosperma* e de *Galium viscosum*, também ameaçado), e por essa razão, não deu um parecer de total discordância ao projecto na anterior consulta pública. No entanto, a SPBotânica não pode deixar de realçar que a perda de habitat potencial que o projeto ainda acarreta será certa e irreversível. Relembra-se que as formações vegetais que ocorrem nesta área onde afloram gabros são de grande originalidade florística, sendo exclusivas de três pequenos maciços de gabro do arco Beringel-Odivelas-Torrão e não existindo em mais nenhum lugar da Península Ibérica. Com efeito, mesmo a nível geológico, estes três maciços representam a maior área de gabros da Península Ibérica.

A SPBotânica não tem, naturalmente, competência para fazer uma análise de outras condicionantes a que a instalação dos painéis tenha de obedecer. Contudo, uma análise do mapa do projeto reformulado constante na Figura 3.1 (p. 17) mostra que existem vastas áreas dentro da área de estudo sem qualquer valor florístico, mas onde não está planeada a instalação de painéis – por exemplo, áreas de pastagens e prados na vizinhança da pedreira e do canal de rega, a norte do IP8, mas também em algumas pastagens no sector sul (desenhadas grosseiramente na Figura 1). O aproveitamento de tais áreas para instalação de painéis podia compensar a perda de área de painéis necessária à salvaguarda da totalidade da área de habitat potencial, como preconizado pelo Parecer da Comissão de Avaliação. Assim a SPBotânica considera que pode ainda ser feito um esforço suplementar para cumprir a condicionante 2.a. do Parecer da Comissão da Avaliação (p. 91 do parecer), relocando os painéis que ainda se encontram em áreas de habitat potencial, para as áreas de baixo valor florístico acima referidas.

(Figura 1).

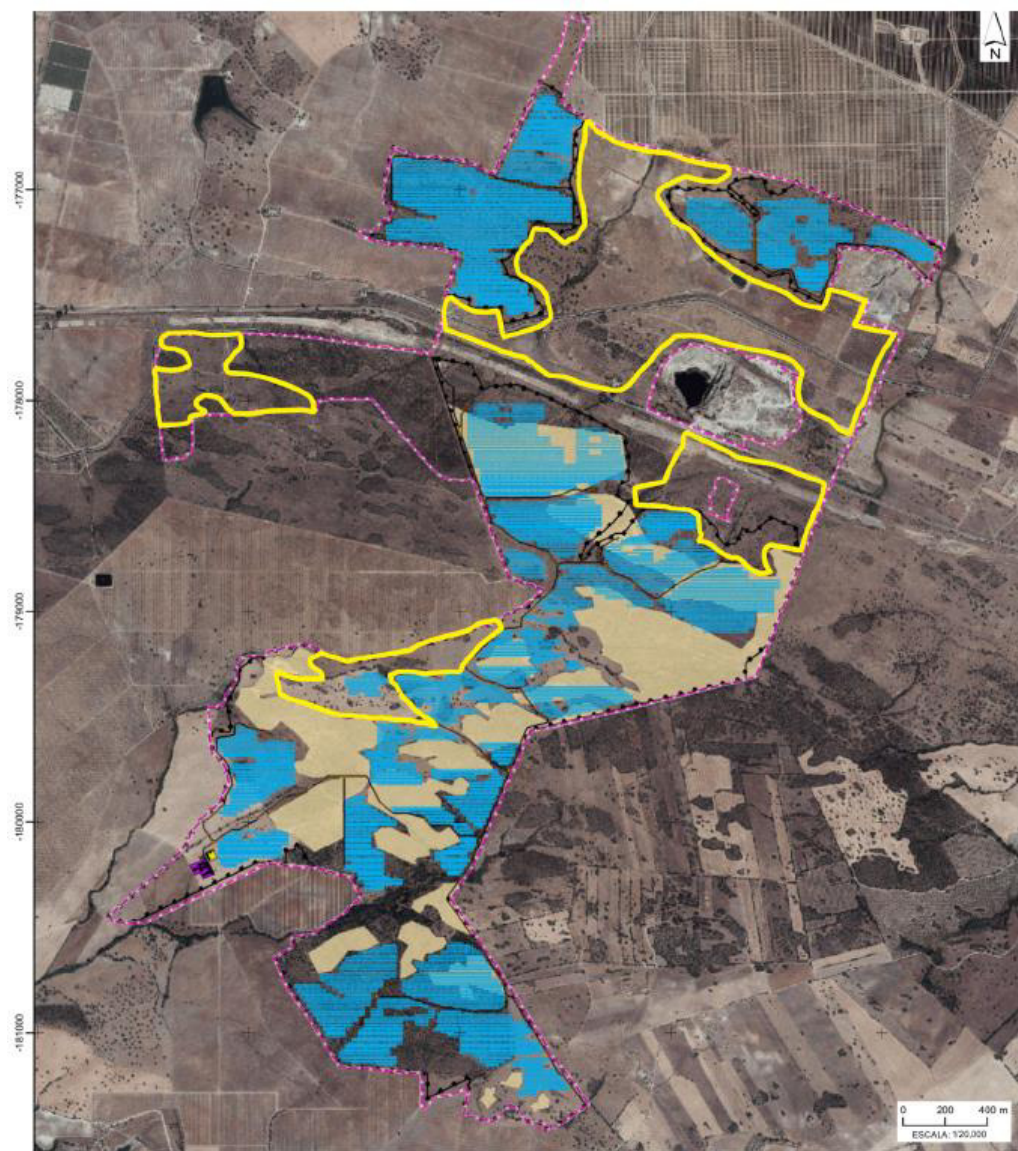


Figura 1. Áreas de baixo valor florístico (polígonos contornados a amarelo-vivo), onde a instalação de painéis solares é admissível, correspondendo a pastagens e prados. (adaptado da Figura 3.1 do relatório síntese da reformulação do projeto)

Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável

Discordância

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)¹, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo à reformulação do projeto de Central Solar Fotovoltaica (CSF) de Ferreira do Alentejo.

Notas preliminares

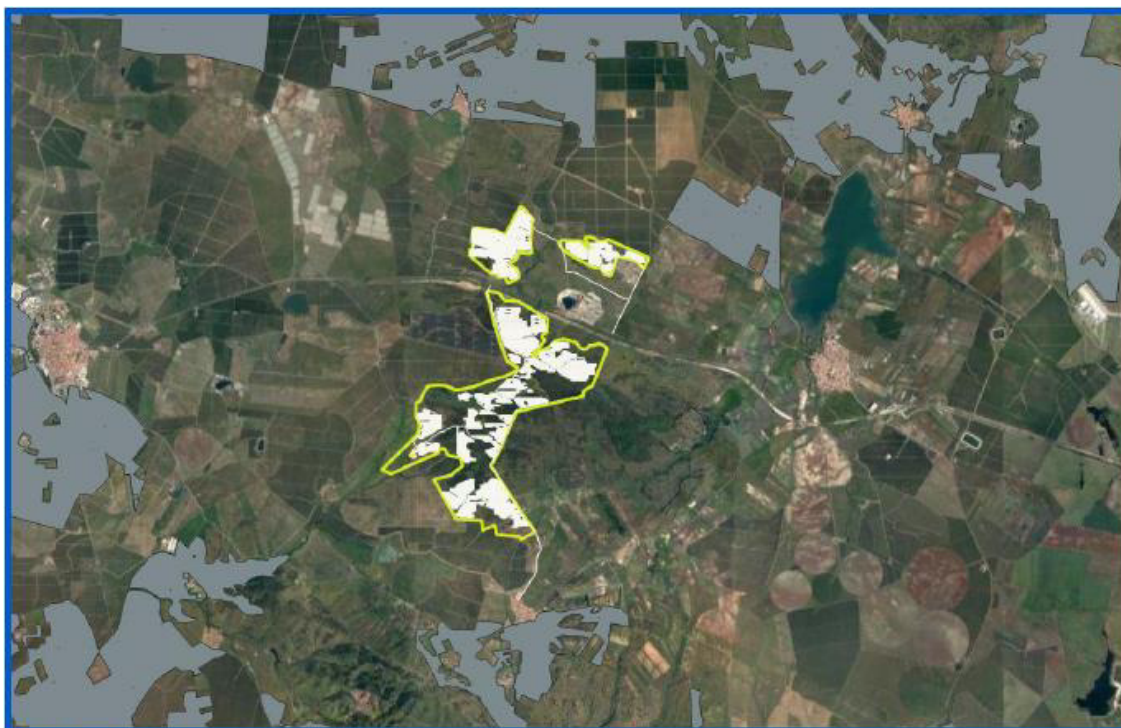
Dado que não existe uma alteração substantiva, tanto em termos da localização do projeto como em relação à sua configuração, deve ser levado em consideração o parecer emitido pela ZERO em Abril do ano de 2023.

¹ No Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental, N.AIA: 3590: <https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3590> – consultado a 26 de Janeiro de 2024

Considerações ao processo de reformulação do projeto e ao ordenamento territorial

No parecer da ZERO à primeira consulta pública do EIA, referimos a grave lacuna da não apresentação de alternativas ao projeto, sobretudo tendo em conta os impactos evidentes nos valores naturais em presença, a incontornável degradação da paisagem e os impactos cumulativos à artificialização do território circundante. Uma análise de verdadeiras soluções alternativas poderia obviar o esforço que ora se desenrola de compatibilização de alguns valores, com os riscos de perda do enquadramento geral num equilibrado ordenamento do território.

Do que se depreende do parecer da Comissão de Avaliação, há uma corroboração da desadequação do local escolhido para a ocupação e uso que o projeto pretende implementar. Isto não deveria levar a um esforço de meros ajustes, tentando encaixar uma ocupação geralmente incompatível, mas a uma reflexão sobre a escolha do local - devendo agora, já que anteriormente não foi feito, considerar-se alternativas em termos de conceção do projeto, tecnologia, dimensão e escala, nomeadamente a procura por soluções compatíveis com a instalação em áreas já artificializadas ou, ao menos, estudar a implementação da mesma tipologia de projeto mas em "áreas menos sensíveis"², de que o projeto não dista significativamente. No entanto, não se evidencia nenhum esforço nesse sentido. As áreas identificadas pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) - as designadas "áreas de aceleração de energias renováveis" - são fruto de um trabalho em curso³ e devem ser consideradas na deliberação mínima exigível de alternativas de localização.



Proximidade do projeto (amarelo) às "áreas menos sensíveis" - cenário 1 (a cinzento)

Apesar desta área, no âmbito do Regime Jurídico (RJ) de AIA, não se enquadrar na definição adotada de "área sensível", há que ter em conta que apenas recentemente se conhece com maior profundidade a riqueza florística existente na "Serra do Mira" (conforme a informação vertida na Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental).⁴ A ZERO tem advogado há alguns anos para a necessidade de classificar esta zona enquanto área protegida de âmbito

² Cartografadas pelo LNEG, e que conta já com quatro cenários considerando múltiplas condicionantes

³ Despacho n.º 11912/2023, de 23 de novembro, do Gabinete da Secretária de Estado da Energia e Clima

⁴ Carapeto A., Francisco A., Pereira P., Porto M. (eds.). (2020). Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental. Sociedade Portuguesa de Botânica, Associação Portuguesa de Ciência da Vegetação – PHYTOS e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (coord.). Coleção «Botânica em Português», Volume 7. Lisboa: Imprensa Nacional, 374 pp.

local ou regional (RJ da Conservação da Natureza e da Biodiversidade), abrangendo também a vertente leste deste relevo, esta pertencente ao Concelho de Beja. A proteção desta área pode ser efetivada através da sua classificação nestes termos e/ou através de condicionantes estipuláveis em planos de ordenamento, como o Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo, atualmente em processo de revisão, no qual a ZERO já deu alguns contributos.

Em termos de equilíbrio no ordenamento do território e na preservação da qualidade da paisagem, importa reforçar a crescente artificialização - muito por conta do modelo de intensificação agrícola promovido pelo Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) - circundante à área designada de "Serra do Mira", que pela sua elevação e diversidade constitui um dos poucos elementos de qualidade cénica importante no horizonte das localidades próximas. A execução do projeto levará a uma degradação significativa da paisagem, dificilmente mitigável.



Enquadramento do projeto (amarelo) e da Serra do Mira (ciano) nos perímetros de rega do EFMA

Deve ser dada mais ênfase ao impacto cumulativo do projeto face às transformações existentes do território, incluindo a central solar já existente, da Hyperion Renewables, contígua ao projeto.

Na ausência de um esforço na procura de alternativas não é possível considerar que houve uma tentativa séria de eliminar os principais impactos não mitigáveis, que agora se alicerçam em medidas de compensação que não acompanham o EIA, pelo que não são objeto de apreciação previamente à emissão da Declaração de Impacte Ambiental.

Sobre o impacto do projeto na flora com interesse para a conservação

A riqueza em termos de biodiversidade da Serra do Mira levou a que fosse considerado para a classificação como Rede Natura, ao abrigo da Diretiva Habitats (Diretiva 92/43/CEE), no final dos anos 90. Esta designação não foi concluída, muito pelo desconhecimento dos valores botânicos em presença e que hoje se reconhecem como únicos na região do Baixo Alentejo e até a nível nacional, albergando espécies Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção (RELAPE), de alto valor para a conservação, estando contempladas na Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental.

Embora a proteção dos valores florísticos se tenha focado, nesta reformulação do projeto, apenas em três espécies RELAPE e na sua área de potencial ocorrência, não podemos desconsiderar que toda a área constitui um contínuo ecológico com um elenco vasto de espécies, não se excluindo a possibilidade de existirem outros valores naturais por descobrir. A abordagem por uma estratégia de conservação fragmentada não é consentânea com o que

devem ser os princípios de uma prática de conservação eficaz e coerente. Deve-se considerar a integridade do sítio, tendo também em conta o substrato geológico singular associado a este local.

A projeção feita pelo promotor, relativamente ao cenário de evolução sem o projeto, é redutora na análise das dinâmicas possíveis para a evolução futura da ocupação e uso do solo nesta área, e a consequente afetação dos habitats e espécies referidos. Não se pode supor que a intensificação agrícola registada na periferia da área do projeto seja replicada em zonas cujas condições edáficas são pouco propícias à implementação de sistemas agrícolas semelhantes (com culturas permanentes), sobretudo tendo em conta a limitação da contratualização de água a título precário que está neste momento inviabilizada, por via do Despacho n.º2/2023 da Ministra da Agricultura e da Alimentação. Por outro lado, o conhecimento emergente sobre os valores que ocorrem no sítio da Serra do Mira, poderão e deveriam levar à classificação com vista à sua conservação: i) mantendo a integridade da área, e ii) condicionando os usos potenciais no sentido de uma verdadeira compatibilização com a função de conservação que defendemos. A remuneração dos serviços de ecossistema e a aquisição de espaços naturais para a conservação - tanto pelo Estado como por organizações da sociedade civil - são sempre possibilidades, que beneficiam de um quadro cada vez mais favorável de apoio, por parte da sociedade civil e de políticas ambientais também desenhadas no quadro Europeu.

Conclusões e sentido do parecer

Tendo em conta todas as considerações já tecidas por esta associação no parecer à versão inicial do projeto, e dado que:

1. a reformulação ora em apreço apenas introduz uma ligeira redução da área de ocupação efetiva das estruturas associadas ao projeto - não sendo consideradas verdadeiras alternativas ao projeto;
2. são só consideradas três espécies e respetivos habitats de ocorrência potencial que, mesmo assim, não estão isentos de afetação;
3. continua a haver uma subvalorização dos impactes cumulativos com as restantes alterações recentes ocorridas na área dos Gabros de Beja;
4. não há uma alteração assinalável no impacte deste projeto ao nível da qualidade da paisagem, do qual resultará uma degradação cénica;
5. não é tomada em conta a imperativa necessidade manter a integridade do sítio da Serra do Mira;
6. na projeção dos cenários hipotéticos para a evolução futura da área de estudo no tempo útil do projeto, desconsidera-se a via da proteção da área para conservação e a simples manutenção da ocupação e usos do solo atuais;
7. a necessidade de recorrer a medidas de compensação ilustra bem os impactes irreversíveis negativos em alguns valores naturais conhecidos - desconsiderando os demais.

Consequentemente, o exposto, o sentido do parecer da ZERO é desfavorável.

Associação Protege Alentejo

A Comissão de Avaliação emitiu parecer favorável ao projeto da Central Solar Fotovoltaica de Ferreira do Alentejo, em fase de projeto de execução, condicionado ao cumprimento das medidas e das condicionantes impostas.

Depois de analisar o RS do projeto reformulado, verificamos que várias destas condicionantes não foram cumpridas e outras foram interpretadas livremente, o que não é aceitável nesta fase do procedimento e deve resultar numa anulação da decisão favorável condicionada, por causas inteiramente imputáveis ao Promotor.

Nomeadamente as seguintes:

- a) **Preservar as áreas potenciais de *Onosma tricerasperma subsp. tricerasperma*, *Scorzonera hispanica* e *Micropus supinus* e as áreas de ocorrência de *O. tricerasperma subsp. tricerasperma*, representadas na fig.**

10 (do Parecer), onde não poderá ser instalada qualquer infraestrutura. Esta preservação corresponderá a uma redução da área do projeto em cerca de 143ha. Nestas áreas não poderá ocorrer qualquer tipo de intervenção, nomeadamente controlo da vegetação espontânea, instalação de painéis, caminhos e valas de cabos devendo ainda estas áreas, na fase de construção, serem balizadas com vedação num *buffer* de 5m.

Esta condicionante foi ignorada pelo promotor, alegando que no futuro a área em questão poderá ter utilizações que podem também comprometer a existência dessas espécies a preservar. Este argumento não pode ser aceite. A isto podemos chamar fazer futurologia com total descaramento!

b) Preservar as áreas com declives iguais ou superiores a 20%

O projeto reformulado prevê ter mesas, em cerca de 2,4 ha, com declives superiores ao indicado. O Plano de Controle de Erosão não deverá acontecer à posteriori mas sim elaborado e incluído neste RS.

e) Preservar na área de implantação dos painéis todos os exemplares do género *Quercus*, de classes 3 e 4 e procurar acomodar o maior número possível dos mais relevantes...

Ficam afetadas na sua área de proteção 67 quercíneas de classe 3 e 4 pelas várias infraestruturas, o que colide com a medida nº 66. Verifica-se que esta condicionante também foi ignorada.

(medida nº66) " Assegurar um perímetro de salvaguarda a todas as quercíneas existentes na área de intervenção do projeto, sendo a mesma definida numa área de, pelo menos, o dobro da projeção da área da copa, no mínimo de 4 m de raio (árvores jovens), onde são interditas quaisquer ações que conduzam ao seu perecimento ou evidente depreciação (como sejam a remoção de terra vegetal ou mobilizações profundas do solo)."

f) Reduzir a área de implantação de painéis nas áreas com povoamento de Pinheiro-manso - *Pinus pinea* - em cerca de 85ha cujos exemplares apresentam um PAP médio de 0,75m, altura média de 7,5m e idade de 26 anos.

Queremos relembrar que um EIA é elaborado revelando os valores naturais em presença. E com base nestes formulam-se as condicionantes a respeitar.

Agora constatamos a afirmação no projeto reformulado que o pinhal já está a ser cortado! Pinhal esse descrito no RT como sendo de aproveitamento não lenhoso, mas sim de produção de frutos (colheita de pinhas).

As normas no regime jurídico do manifesto de corte, corte extraordinário, desbaste ou arranque de árvores e da rastreabilidade do material lenhoso (Decreto-Lei n.º 31/2020, de 30 de Junho) implicam a obrigação de entregar o manifesto de corte de árvores (MCA) com a área indicada.

Ou este manifesto não foi entregue pelo proprietário ou o ICNF teve conhecimento e não cruzou esta informação com a proposta de projeto em apreço.

Para evitar um precedente inaceitável deve ser exigida a imediata replantação de espécimes de porte idêntico, em todas as áreas afetadas pela intervenção.

Também se constata outra alteração não prevista inicialmente, nomeadamente a ocupação por infraestruturas de mais cerca de 16ha, anteriormente não ocupados pelo projeto.

1. Maria de Fátima Torres Bate

Discordância

Não concordo com a construção da central fotovoltaica pois não respeita a áreas protegidas, pondo em risco fauna e flora.

2. Maria Teresa Prazeres

Discordância

Com tanto telhado disponível não se justifica cobrir solo e água com painéis onde deveria existir natureza.

3. Carlos

Discordância

The planet is not a commodity.

4. Ana Maria Nogueira

Discordância

O que vão fazer aos milhares de painéis quando a sua "vida útil" acabar? Já pensaram nas milhares de toneladas de lixo eletrónico?

5. Carla Duarte

Discordância

Discordo em absoluto.

6. Leonor

Discordância

Mais uma vez em áreas de reserva agrícola, ecológica; em cima de linhas de água, em zona de montado...

7. José Luís Maurício Margarido

Discordância

Este é um projeto de uma enormíssima dimensão, com impactes negativos muito significativos a nível biológico e paisagístico. a nível biológico pelo ao facto dos afloramentos rochosos presentes de gabros e dioritos serem de grande interesse científico devido à sua composição química e à sua raridade. A nível paisagístico é uma atrocidade! Esta é uma zona com trilhos pedestres espetaculares e quem os percorre (e são cada vez mais em maior número os caminhantes, praticantes de trail e amantes da natureza a percorre-los) depara-se a todo o instante com as mais belas plantas do mundo: tulipas em grande abundância, fritilárias, escorcioneiras, orquídeas, a espetacular e raríssima Onosma, maciços de arbustos diversos...

A esta vegetação estão associados uma infinidade de insetos, aves e outros animais. Com a construção da central solar acaba-se para sempre o usufruto sustentável deste local de grande valor paisagístico e ambiental reconhecido, admirado e amado por toda a população local e ecoturistas. Outra particularidade deste sítio é a grande profusão de pedreiras antigas (com centenas ou milhares de anos!!) um património de grande interesse regional que urge preservar e prevê-se que muito deste património "industrial" venha a ser destruído.

A área em questão merecia e devia ser proposta para Área Protegida de âmbito local (tal com está a acontecer atualmente em vários municípios do país).... Áreas com potencial para este tipo de instalações, com muito menos impactos, há muitas pelo país fora. Quando tanto se

fala na necessidade da preservação da biodiversidade e dos habitats, a construção desta central, numa área brutal, de uma envergadura brutal, com dezenas de kms de vedações e caminhos representa um falhanço total da conservação da natureza em Portugal. Embora se mencione que vão ser instaladas uma “gaiolas” para as plantas mais sensíveis não faltam por aí exemplos onde depois, na prática isso não acontece. Centenas de hectares ocupados por painéis solares, muitos dos quais na encosta virada a Norte, junto a um itinerário principal e nas imediações de várias povoações constitui uma aberração tremenda em termos paisagísticos.... Impressionante só de imaginar!!!! Como é possível que a Agência Portuguesa do Ambiente ainda admita a instalação deste projeto!!!

- 8. Carlos Almeida,**
- 9. Patrícia Guerreiro,**
- 10. Jorge Manuel A.E. Ramos,**
- 11. Miguel Andrade**
- 12. Paulo Anselmo Silva**
- 13. Ângela Rosa**
- 14. António Mateus**
- 15. Anabela M L F E Blofeld**
- 16. Nelson Gonçalves**
- 17. Inês Costa**
- 18. Florbela**

Discordância

Discordam deste projeto pelas razões abaixo mencionadas: Esta “Serra” é uma pequena elevação singular onde ocorrem afloramentos rochosos de gabro com grande interesse científico devido à sua raridade. São rochas plutónicas básicas e na Península Ibérica estão essencialmente concentradas nesta zona. Devido à sua composição química a estas rochas está sempre associada uma flora muito rica, por vezes com espécies muito raras. Uma dessas espécies de plantas é a raríssima e espetacular Olho-de-lobo (*Onosma tricerasperma*), e é aqui o único sítio do país onde existe em número muito reduzido o que a coloca no patamar de Criticamente em Perigo. Quem percorre os trilhos da Serra do Mira depara-se a todo o instante com algo interessante para observar: seja a grande abundância de tulipas (*Tulipa sylvestris*), fritilárias (*Fritilaria lusitanica*), escorcioneiras (*Scorzonera hispânica*) com a sua fragância a baunilha e canela, seja pelos maciços de arbustos diversos, onde se incluem os *Tymus vilosus* (espécie recentemente descoberta nesta zona), seja pela invulgar vegetação rasteira das clareiras (*Cynara tornefortii*, *Scilla peruviana*, ...). A esta vegetação estão associados uma infinidade de insetos (alguns deles também bastante raros), aves e outros animais. Outra particularidade deste sítio é a grande profusão de pedreiras antigas (com centenas ou milhares de anos!!) que, quanto a mim, deviam merecer uma atenção mais dedicada e porventura até ser classificadas de interesse regional.

Com a construção da central solar tende a desaparecer para sempre um património natural único. Embora no parecer os promotores aleguem a proteção destes valores naturais, não faltam por aí exemplos onde na prática isso não acontece. Esta é uma área que merecia e devia ser proposta para Área Protegida de âmbito local (tal com está a acontecer atualmente em vários municípios do país). Áreas com potencial para este tipo de instalações, com muito menos impactos, há muitas pelo país fora. Quando tanto se fala na necessidade da preservação da biodiversidade e dos habitats, a construção desta central, numa área aproximada de 750ha (uma brutalidade!!!) ... 24000 metros de vedação, 14km de caminhos... representa um falhanço total da conservação da natureza em Portugal. Centenas de hectares ocupados por painéis solares numa área de encosta virada a Norte, junto a um itinerário principal e nas imediações de várias povoações constitui uma aberração em termos paisagísticos. Como é possível que a Agência Portuguesa do ambiente ainda admita a instalação deste projeto. Como é que entidades locais e regionais (autarquias de Ferreira do Alentejo e Beja, entidades ligadas ao turismo...) não se manifestem contra a destruição deste património tão importante.

19. Filipa Coelho

Discordância

Discordo deste projeto pelas razões abaixo mencionadas: No local escolhido, ocorrem afloramentos rochosos de gabro com grande interesse científico devido à sua raridade. Devido à sua composição química, estas rochas têm associada uma flora muito rica, incluindo algumas espécies bastante raras. A esta vegetação está também associada uma fauna específica, como insetos, aves entre outros animais. Com a construção da central solar irá desaparecer um património natural único. No parecer os promotores alegam a proteção destes valores naturais, as não faltam por aí exemplos onde na prática isso não acontece. Quando tanto se fala na necessidade da preservação da biodiversidade e dos habitats, a construção desta central, numa área aproximada de 750ha, representa um falhanço total da conservação da natureza em Portugal. Centenas de hectares ocupados por painéis solares numa área de encosta virada a Norte, junto a um itinerário principal e nas imediações de várias povoações constitui uma aberração em termos paisagísticos.

20. Anabela De Jesus Galão Fialho

Discordância

Não há necessidade de andar a "plantar" painéis solares em campos agrícolas produtivos e únicos, onde só os interesses económicos de alguns vão ser beneficiados . Onde a fauna e flora não vão ser respeitadas e cuidadas, vão desaparecer, quando são património de todos nós como é o exemplo da raríssima e espetacular Olho-de-lobo (*Onosma tricerosperma*), e é aqui o único sítio do país onde existe em número muito reduzido o que a coloca no patamar de Criticamente em Perigo. Como é possível que tal ainda seja consentido . . . 750 hectares de área ocupada com painéis solares , onde a população pouco ou nada recebe em troca . Onde pagamos o fornecimento elétrico mais caro, tendo tantas horas luz ao longo do ano , em vez de dar apoio aos cidadãos contribuintes para terem nas suas casas telhas e painéis solares a captar energia para os próprios e não para sociedades anónimas que só dão lucro aos grandes grupos económicos e seus acionistas Quando ouvimos falar na preservação da biodiversidade e dos habitats é só ocupação de terrenos com extensas áreas de monoculturas. Que tristeza . . . há Portugal !!!

21. Duarte Gonçalves Frade

Discordância

A construção da Central Solar Fotovoltaica de Ferreira do Alentejo teria um impacto considerável num sítio identificado como Sítio de Interesse Botânico em Portugal Continental (ver https://impresnanacional.pt/wp-content/uploads/2022/03/Sitios-de-Interesse-Botanico-de-Portugal-Continental_Tomo-II.pdf). O projeto revisto admite a destruição direta de habitat potencial de várias espécies com estatuto na Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental. Adicionalmente, a instalação de hectares de painéis solares teria um impacto visual considerável, reduzindo irreversivelmente o valor da área do ponto de vista do turismo de natureza. No projeto reformulado é desvalorizada a importância como habitat das áreas agrícolas dentro da área de estudo ("Realça-se que estas áreas estão, atualmente, sem qualquer tipo de proteção atribuída, estando incluídas numa propriedade de características agrícolas, numa região em que a ocorrência de projetos agrícolas (olivais, amendoais ou outros), vai ganhando, paulatinamente, espaço."). No Alentejo, as áreas de agricultura extensiva (não monoculturas intensivas!) têm uma importância considerável como habitat, existindo espécies de plantas com estatuto na Lista Vermelha que beneficiam da lavragem em pomares tradicionais (Pereira et al, 2024, *Traditional ploughing is critical to the conservation of threatened plants in Mediterranean olive groves. Agriculture, Ecosystems & Environment* 359, 108775).

Do mesmo modo, o facto de alguns dos "afloramentos" rochosos resultarem da mobilização de rochas decorrente da atividade agrícola (isto é, não serem verdadeiros afloramentos naturais) não se traduz necessariamente numa menor importância como habitat para flora. Independentemente de serem artificiais, estruturas como muros de pedras, pilhas de pedras, etc. têm reconhecido valor natural e importância como habitat para espécies saxícolas. A importância de estruturas tradicionais de pedra está reconhecida na legislação nacional (e.g. DL n.º 140/99, de 24 de Abril, Artigo 7.º-C: (...) *consideram-se elementos paisagísticos de importância fundamental para a fauna e a flora selvagens os elementos que, pela sua estrutura linear e contínua, como (...) os sistemas tradicionais de delimitação dos campos (...) são essenciais à migração, à distribuição geográfica e ao intercâmbio genético de espécies selvagens*"). Existem no Alentejo áreas vastas e homogéneas com importância reduzida para a conservação da natureza, onde a instalação de uma central fotovoltaica teria impacto menor. A área proposta para Central Solar Fotovoltaica de Ferreira do Alentejo tem reconhecido valor paisagístico, importância para a conservação, e elevado potencial para turismo de natureza. Ocorre na área uma comunidade botânica única que não se repete em Portugal. Mais do que impedir a sua destruição, justificava-se a sua classificação como área protegida.

22. Mariana Sousa

Discordância

Como referi anteriormente, nunca se deverá construir uma central solar em espaços verdes, somente em espaços urbanos. A melhor opção seria criar estas centrais em parques estacionamento como temos no Mar Shopping em Loulé que não só atua como proteção para os carros e produz energia sem ocupar espaços verdes que tanto precisamos preservar aumentar. Deveríamos seguir o exemplo dos Países Baixos que desde os últimos 5 anos tem estado a aumentar os seus espaços verdes e a reflorestar as zonas perdidas. A perda de espaços verdes tem um impacto muito negativo a curto e a longo prazo. As florestas e outros tipos de espaços verdes são um dos melhores sistemas para reduzir a subida da temperatura.

Refere-se, ainda, que todos os originais e exposições recebidas no âmbito da Consulta Pública estão arquivados e constam do Processo Administrativo deste Projeto.